



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Gabinete do Deputado Distrital Gim

MBÇ 2198/2004

MOÇÃO Nº

, _ _*2004*.

(Do Deputado Gim Argello)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em senuita, à Astessalla de Patricio e Distri-buição para inclusão em Ordem do Dia:

Emp8 112,04

Psulo Robelta Guimarães de Castro Chefe de Assessoria de Plenário Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Senhor MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MUCNO ZIGO/ CH

FIS. N.O. UI CH

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Brasília, uma cidade de 44 anos. Uma história fantástica de solidariedade, de amor e de fraternidade. Foi neste universo de prosperidade e união que os moradores e empresários de Brasília convivem.

Brasília virou cidade forte e pujante, onde pessoas como o Senhor MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO, buscam o desenvolvimento e o progresso, sem abrir mão de segurança, do lazer e da tranquilidade exigida por todos os brasilienses.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize MC ARTHUR DI ANDRADE CAMARGO, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ÀRGELLO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOC 12 2190/ CV
FIS. N.º 02 CAT